



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ATA GERAL Nº 001/2025 A TODOS OS LICITANTES

Aos 16 dias do mês de outubro de 2025 às 16h, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 3873/2025 se reuniu na sala de licitações em cumprimento a decisão judicial em 48h – “Tutela Antecipada Antecedente nº 5033763-87.2025.8.21.0027/RS” encaminhada através do Memorando nº 1.746/2025 pela Procuradoria do Município e determinação da Autoridade Superior, senhor Prefeito Municipal, para aceitar a proposta reajustada e a Planilha de Composição de Custos já apresentada em 11/08/2025, pelo portal de compras públicas, pela empresa Silva Transportes Ltda, referente ao “itinerário 7” com valor acima do estimado em edital.

Foi solicitado parecer técnico à Secretária de Educação, senhora Claudete Linhares Sachett através do Mem. Interno 1.746/2025 despacho 5 para subsidiar a análise da proposta e planilha de composição de custos apresentada pela empresa supracitada quanto a análise dos documentos já apresentados no portal de compras públicas no dia 11/08/2025.

Em cumprimento a determinação judicial, análise técnica da secretaria de educação mediante emissão técnica da empresa contratada pelo município CS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, será aceita e classificada a proposta para a próxima fase.